

Edital de Dispensa de licitação n. 012/2025

Processo nº 058/2025

Data da sessão: 11/08/2025

Horário: 08:30hs

Tipo de julgamento: Menor preço global

Objeto: a contratação de empresa especializada para

realizar a recarga dos extintores de incêndio.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL/RS, com sede na Rua Luis Slongo, nº 220, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 90.484.296/0001-56, representada pelo Sr. JAIR MENDES DE SILVA, Prefeito Municiapl em exercício de Santo Expedito do Sul/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade Dispensa de Licitação, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar a recarga dos extintores de incêndio, conforme descrito nesse edital e seus anexos.

A sessão será realizada no dia 11 de agosto de 2025, às 08h30min.

Á partir dos orçamentos adquiridos pelo setor de compras do município e tendo por base o menor valor, os interessados devem enviar as propostas e documentos de habilitação, devidamente formalizadas e assinadas em PDF para o e-mail: licitações@santoexpeditodosul.rs.gov.br ou entregar diretamente em mãos no setor de Licitações do Município até às 17:00hs do dia 08/08/2025.

Justifica- a contratação de empresa especializada para realizar a recarga dos extintores de incêndio tendo em vista a Lei Complementar 14.376 de 26 de dezembro de 2013, decretos e normas que determinam a regulamentação e obrigatoriedade dos PPCI's, do plano de prevenção contra incêndios e a recarga dos extintores.

Pref. Municipal de Santo Expedito do Sul, Rua Luis Slongo, 220, Centro, CEP 99895000 Fone/Fax 0 xx 54 33961188/1166/1040 - e-mail licitacoes@santoexpeditodosul.rs.gov.br



Os valores adquiridos por meio de orçamentos estão compatíveis com os valores de mercado, enquadrando-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como o presente, como segue:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	VALOR
		UNIT.	TOTAL
RECARGA DE EXTINTOR 4 KG, ABC	34	R\$ 54,90	R\$ 2.190,00
RECARGA DE EXTINTOR 6 KG, ABC	03	R\$ 59,90	R\$ 179,70
RECARGA DE EXTINTOR 8 KG, ABC	03	R\$ 69,90	R\$ 209,70
VALOR TOTAL R\$ 2.579,40			

FORMAS E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

As empresas interessadas deverão encaminhar, a partir desta data, a proposta e os documentos abaixo descritos para o e-mail <u>licitacoes@santoexpeditodosul.rs.gov.br</u> fazendo referência à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 ou entregue diretamente no setor de licitações na sede da prefeitura Municipal, ambas até às 17:00hs do dia 08/08/2025..

1. Habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Econômico-financeira:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica cartão CNPJ;
- b) Contrato social em vigor (consolidado), devidamente registrado, em setratando de sociedades comerciais; Exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto social devidamente registrado acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis ou sem fins lucrativos, quando se tratar de empresa pública será



apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da condição de microempreendedor individual – MEI;

- c) Cópia de um dcocumento de identificação com foto dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades;
- d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
- f) Regularidade com a Fazenda Federal Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- g) Certidão de regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
 - h) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
 - i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- j) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para recebimento das propostas.
- k) Declaração sob as penas da lei, firmada pelo representante legal da licitante de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- l) Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- m) Declaração de que não está impedido de contratar com a Administração Pública em razão da vedação constante no art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- n) Declaração que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas



leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

1.1 Habilitação Técnica

- **1.1.1** Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a empresa já prestação os serviços de forma adequada;
- **1.1.2** A empresa deve estar devidamente cadastrada e regularizada no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, para realizar a comercialização e recarga de extintores;
- **1.1.3** A empresa deve apresentar Certificado de Conformidade de Produto/Serviço, junto ao INMETRO de acordo com a NBR 12962;
- **1.1.4** O responsável técnico da empresa que fornecerá extintores de incêndio, que pode ser o proprietário da empresa ou um profissional habilitado, deve apresentar certificado de Curso de Formação em Segurança Contra Incêndios.
- **1.1.5** A empresa que fornecerá a recarga de extintores de incêndio, deve apresentar certificado de Curso de Recarga e Manutenção de Extintores de Incêndio.

Santo Expedito do Sul RS, 05 de agosto de 2025

Jair Mendes de Silva

Prefeito Municipal em exerício

Pref. Municipal de Santo Expedito do Sul, Rua Luis Slongo, 220, Centro, CEP 99895000 Fone/Fax 0 xx 54 33961188/1166/1040 - e-mail licitacoes@santoexpeditodosul.rs.gov.br